

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Unimed 
Araraquara

O **Diretor Presidente CONVOCA** os 450 (quatrocentos e cinquenta) médicos cooperados e as 213 (duzentas e treze) pessoas jurídicas cooperadas, para participarem, por meio de seus representantes legais, em condições de votar, da Assembleia Geral Extraordinária, que será **realizada** no dia **29 de junho de 2026**, em formato **SEMIPRESENCIAL**, conforme regulamentação pelo art. 43-A, da Lei Federal 5764/71, e, Instrução Normativa 81/2020 emitida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração.

A **ASSEMBLEIA PRESENCIAL** ocorrerá no endereço sito à **Av. Maria Antonia Camargo de Oliveira, nº 2599 – Araraquara/SP**, às 17h, em **primeira convocação**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar; às 18h, em **segunda convocação**, com a presença de metade mais um dos cooperados em condições de votar; e às **19h, em terceira convocação**, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados em condições de votar.

A **ASSEMBLEIA DIGITAL** ocorrerá no mesmo dia e horário supracitados, mediante link de acesso, restrito aos cooperados da Unimed de Araraquara, e instruções que serão enviadas previamente ao e-mail cadastrado do cooperado e/ou pelo WhatsApp cadastrado, bem como disponibilizados no site <http://www.unimedara.com.br/age29062026>. Para efeitos legais, a presença dos cooperados pela participação digital será registrada pela confirmação exigida no momento do acesso no site mediante uso de login e senha pessoal, onde também serão realizadas as votações dos temas que integram a ordem do dia.

Os cooperados reunidos na ASSEMBLEIA GERAL SEMIPRESENCIAL, independentemente de sua participação por meio presencial ou digital, deliberarão sobre as matérias listadas abaixo:

ORDEM DO DIA:

1. Discussão e deliberação sobre a proposta de Reforma do Estatuto Social da cooperativa para a adequação obrigatória à Constituição Unimed, alguns ajustes, atualizações e melhorias no texto normativo;
2. Discussão e deliberação acerca da situação do Dr. Martinho Rolfsen Velloce Filho, considerando que foi admitido em 2003, desligou-se da cooperativa em 2010 e foi readmitido em 2022 sem submissão prévia à Assembleia, para ratificação ou não de sua readmissão.

Observações:

- I – A aprovação da ordem do dia constante no item n. 1 dependerá do voto favorável de 2/3 dos presentes;
- II – A proposta de reforma será disponibilizada previamente no Portal do Cooperado.

Araraquara, 18 de junho de 2026.



Dr. Welson Alves Ferreira Junior
Diretor Presidente

ANS - nº 364312